

## RAL OHICI

Orgãos Legislativo e Executivo do Municipio

Mantido desde 22 de Março de 1957 - Conforme a Lei N.º 469, de 23 de Outubro de/1957 Reformada pela lei n.º 558, de 16659 Assinaturas (particulares) pelo Correio por 12 mezes Cr\$ 50,00

Proe-432-1

ANO 2

Guaratingueta, 27 de outubro de 1960

Edição ordinária—Quinta feira

LEIN. 636

1960

despesa geral.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1°-Fica aberto à Prefeitura Municipal um credito adicional de três milhões trezentos e oitenta e três mil cruzeiros (Cr\$... 3.383.000,00), suplementar às seguintes dotações do orçamentoa d despesa:

093-Material de consumo	70 000,00
094-Despesas Diversas	49.000,00
133-Material de consumo	100.000,00
130 - Pessoal Fixo (Quotas)	50.000,00
794 - Despesas Diversas (Sal. Fami-	NOT THE RESERVE OF THE PARTY OF
lia)	55 000 00
0-Pessoal Fixo (Substitutas)	100.000,00
334-Despesas Diversas (En. Pri-	
mario)	40.000,00
392 - Material Permanente (Esta-	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW
dio)	400 000,00
632 - Material Permanente (agua)	
633-Material de Consumo (Rec.	
agua)	44.000,00
634—Despesas Diversas (Agua)	40.000,00
813-Material de Consumo (Lo-	
grad.)	310,000,00

cursos provenientes das anulações operadas a fls. 23. no artigo seguinte, de forma que não haja aumento na despesa geral.

600.000.00!

2821000.00

160,000,00

814—Despesas Diversas (O. Tubl.

Div.)

882-Luz e Energia

900-Pessoal Fixo (Inativo)

Dispõe sôbre rea- Artigo 2.0-Ficam anuladas as seguintes justamento orçamanta- dotações orçamentarias, afim de atender aos de 18 de outubro de rio sem aumento da encargos previstos no artigo antecedente:

0-0	00 000 00
070—Pessoal Fixo	30.000.00
090—Pessoal Fixo	130.000,00
120—Pessoal Fixo	100.000,00
250—Pessoal Fixo	250 000,00
320—Pessoal Fixo	110,000.00
331—Pessoal Variavel	49 000,00
340—Pessoal Fixo	68.000,00
431—Pessoal Variavel	76 000,00
434—Despesas Diversas	60.000,00
634—Despesas Diversas	980.000.00
800—Pessoal Fixo	160.000,00
801-Pessoal Variavel	60.000,00
1890—Pessoal Fixo	78.000 00
891-Pessoal Variavel	100.000,00
892-Material Permanente	150,000,00
891—Pessoal Variavel	700.000,00

§ Unico-O credito relativo à dotação ... 1882 - LUZ e ENERGIA -- será coberto com recursos provenientes da quota de imposto de energia elétrica devida pelo orgão competente, ou excesso de arrecadação.

Artigo 3.º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 18 de outubro de 1960.

José Armando Zollner Machado Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana Diretor de Contabilidade e Expediente

§ Unico-O crédito será coberto com re- Registrada no livro das Leis Municipais n. VI

Sergio Altino M. Ribeiro Secretario